

Ofício Nº. 087/2024
INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO – Concorrência Presencial nº 09/2023 – Fórum de Juazeiro do Norte
Processo n.º 8515027-79.2023.8.06.0000

Fortaleza, aos 16 de abril de 2024.

Prezada(s) Licitante(s),

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em conformidade com a decisão exarada pela Presidência do TJCE, apensada às fls. 4077/4080 do processo administrativo n.º 8515027-79.2023.8.06.0000, conferindo provimento ao recurso interposto pela empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, protocolado no documento 8500645-47.2024.8.06.0000, resolve **INABILITAR** a empresa **SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, 1ª classificada na **Concorrência Presencial nº 09/2023**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte”.

Fica **CONVOCADA** a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, 2ª classificada, a apresentar a documentação de habilitação (envelope B) e a proposta de preços ajustada, no prazo editalício, **até 18 de abril de 2024**.

A Comissão Permanente de Contratação comunica que a sessão para **abertura do envelope B (habilitação) e da proposta ajustada** será realizada no dia **23 de abril de 2024** às 09:30 h (horário de Brasília), e ocorrerá no **Salão do Órgão Especial, localizado na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, Setor Amarelo – Nível 0**, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, Fortaleza-CE.

Novos atos administrativos serão divulgados no Portal de Licitações do TJCE ou no DJe, conforme prescrição editalícia.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas na Concorrência Presencial n.º 09/2023.